

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que FELMICA — Minerais Industriais, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de feldspato e quartzo numa área localizada nos concelhos de Sernancelhe e Aguiar da Beira, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Bloco único — área 20,096 km²:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	48199,9000	134941,4000
2	50173,4000	134984,0000
3	52468,1000	134058,7000
4	52864,9000	133161,1000
5	52371,0000	132143,9000
6	49942,9000	130122,4000
7	45889,1000	130296,8000
8	45993,9000	131298,9000
9	47071,5000	132802,1000
10	47969,5000	133325,6000
11	47460,2000	134710,4000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

11 de Dezembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*. 1000308803

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que FELMICA — Minerais Industriais, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de feldspato, quartzo e lítio numa área localizada nos concelhos de Boticas, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Bloco único — área 33 km²:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	38849,2	221899,8
2	41892,1	219671,1
3	38767,7	216243,0
4	38550,0	216184,0
5	35005,2	215050,5
6	32640,2	215032,7
7	32640,2	217037,7

Bloco a excluir — área 0,561105 km²:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	39778,0	219484,0
2	39988,0	219204,0

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
3	39432,0	218815,0
4	39447,0	217914,0
5	39147,0	217909,0
6	39128,0	219030,0

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

11 de Dezembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*. 1000308804

Instituto Português da Qualidade, I. P.

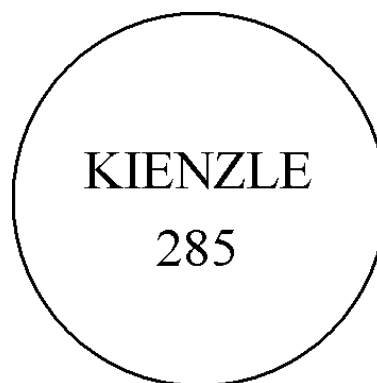
Despacho

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.043

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Carclasse — Comércio de Automóveis, S. A., com endereço na Estrada Nacional n.º 101 (Braga-Guimarães), apartado 2127, Nogueira, 4701-911 Braga, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e as verificações periódicas bienal e sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

16 de Novembro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.



3000220423

Despacho

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.23

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de

9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Carclasse — Comércio de Automóveis, S. A., Estrada Nacional n.º 101 (Braga-Guimarães), apartado 2127, Nogueira, 4701-911 Braga, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

16 de Novembro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.



3000220437

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

Aviso

Declaração de conformidade do sistema de contabilidade analítica dos CTT — Correios de Portugal, S. A.

Compete ao ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), como entidade reguladora, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 102/99, de 26 de Julho, aprovar o sistema de contabilidade analítica do prestador do serviço universal, fiscalizar a sua correcta aplicação e publicar anualmente uma declaração de comprovação de conformidade do sistema de contabilidade analítica e dos resultados obtidos.

Assim, dando cumprimento a esta disposição, torna-se público que a declaração de conformidade do sistema de contabilidade analítica dos CTT — Correios de Portugal, S. A. — exercício de 2004, emitida pelo ICP-ANACOM, se encontra à disposição dos eventuais interessados nos Serviços de Atendimento ao Público da Autoridade Nacional de Comunicações, sitos na Avenida de José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no *site* www.anacom.pt.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Amado da Silva*.

3000220498

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Aviso

Por despacho de 20 de Novembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sara Chacim de Araújo Miranda e Vilhena — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa, pelo período de três meses, em 35 horas semanais, sendo remunerada pelo escalão 1, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2006.

21 de Novembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

3000222196

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso

Gonçalo Cerdeira de Figueiredo, assistente do ramo de laboratório — autorizada a cessação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com a Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto/Centro Diagnóstico Pneumológico, com efeitos a 28 de Outubro de 2005.

21 de Fevereiro de 2006. — Pela Coordenadora, a Chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

3000200866

Deliberação

Por despacho de 2 de Maio de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foram ratificadas as celebrações dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, em regime de trinta e cinco horas semanais, para a Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, com as auxiliares de apoio e vigilância abaixo designadas:

Centro de Saúde dos Carvalhos:

Gracinda Maria Fernandes Couto — início em 27 de Janeiro de 2006.

Centro de Saúde de Castelo da Maia.

Maria Dulce Gomes Sousa Pereira — início em 2 de Janeiro de 2006.

13 de Junho de 2006. — Pela Coordenadora, a Chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

3000209462

Deliberação

Por despacho de 9 de Maio de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi ratificada a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, em regime de trinta e cinco horas semanais, para a Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, com os assistentes administrativos, abaixo designados:

Centro de Saúde de Carvalhosa e Foz do Douro — Unidade de Saúde da Carvalhosa:

Sónia Maria Martins Sousa Passos — início a 3 de Fevereiro de 2006.

Centro de Saúde de Carvalhosa e Foz do Douro — Unidade de Saúde da Foz do Douro:

Carlos Miguel Cerqueira Saraiva — início a 2 de Fevereiro de 2006.

13 de Junho de 2006. — Pela Coordenadora, a Chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

3000209463

Deliberação

Por despacho de 4 de Maio de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Cristina Maria Gonçalves Ribeiro, técnica de 2.ª classe de saúde ambiental — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, em regime de trinta e cinco horas semanais, para a Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto/Centro de Saúde de Baião, com efeitos a 10 de Janeiro de 2006.

13 de Junho de 2006. — Pela Coordenadora, a Chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

3000209467

Despacho

Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do Ministro de Estado e das Finanças, foi autorizada a primeira renovação, pelo prazo de